**IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;**

**V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio.**
**(Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE**

**I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;**

**II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);**

**III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;**

**IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;**

**V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio.**
**(Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE**

**I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;**

**II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);**

**III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;**

**IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;**

**V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio.**
**(Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE**

**I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;**

**II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);**

**III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;**

**IV Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;**

**V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio.**
**(Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM**

**IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;**

**II Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);**

**III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;**

**IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;**

**Art. 2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**
**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

**Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;**

**I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula N° 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Lucilene Maria De Lira, Matrícula N° 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe da Apoio.**

**Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;**

**I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula N° 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;**

**I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Edilma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Dennys Simões da Silva, Matrícula N° 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.**

**Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;**

**I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.**

**Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;**

**I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Adelma Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.**

**Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;**

**I Andrêsa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;**

**Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;**

**I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.**

**Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;**

**I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.**

**Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;**

**I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Neicemeri Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;**

**IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.**

**Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;**

**I Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);**

**II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;**

**III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.**

**IV**

**Art. 2º** Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4°, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**
Prefeito do Recife

## Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:
**CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO**
**Art. 1º** O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único**. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

**Art. 2º** O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
**I –** 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
**II –** 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

**Parágrafo único**. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

**Art. 3º** O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991(Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

**Art. 4º** O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

**Art. 5º** O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

**Art. 6º** O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

**Art. 7º** O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

**Art. 8º** O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

**Art. 9º** O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
**I –** 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
**II –** 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

**CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**
**Art. 10**. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art. 11.** Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

**Art. 12.** Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

**MAÍRA FISCHER**
Secretária de Finanças

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**
**EXERCÍCIO DE 2024**

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

**I -** ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMs)

**1.**O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificados e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificados, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

R E S O L V E:
Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

R E S O L V E:
Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

R E S O L V E:
Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº *** .555 993 -**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555 993 -**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**,** da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

R E S O L V E:
Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

R E S O L V E:
Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

R E S O L V E:
Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

R E S O L V E:
Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

R E S O L V E:
Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

R E S O L V E:
Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

R E S O L V E:
Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

R E S O L V E:
Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

R E S O L V E:
Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

R E S O L V E:
Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8° da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal n° 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

R E S O L V E:
Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4,** da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01de julho de 2024.

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7,** na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º –** Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4°, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024**
**O PREFEITO DO RECIFE,** no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:
**Art. 1º** Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de17 de junho de 2024:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|
| Irma Brown Sampaio, CPF n° ***.101.504-**, das Artes Visuais | Elias Izidorio Cavalcanti, CPF n° ***.946.524-**, das Artes Visuais |
| Nivaldo Jorge da Silva, CPF n° ***.775.944-**, do Artesanato | Roberto Carlos da Silva, CPF n° ***.623.504-**, do Artesanato |
| Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF n° ***.427.874**, do Audiovisual | - |
| Janailton Cipriano da Silva, CPF n° ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco | - |
| Clecio Bernardo Dias, CPF n° ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino | - |
| Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF n° ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino | Biianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF n° ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino |
| Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF n° ***.556.644-**, do Circo | Mickael de Azevedo Barbosa, CPF n° ***.782.944-**, do Circo |
| Rensch Reiva Alves de Melo, CPF n° ***.721.244-**, da Dança | Ana Paula Carneiro de Santana, CPF n° ***.209.934-**, da Dança |
| Ana Helena Cipriano da Silva, CPF n° ***.532.174-**, da Fotografia | Adriano José de Sobral, CPF n° ***.786.304-**, da Fotografia |